

# P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, LDA.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telef. 36 69 12 - 32 64 54

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
SÉCULO	19.OUT.1974	DIÁRIO POPULAR	
JORNAL DO COMÉRCIO		DIÁRIO DE LISBOA	
PRIMEIRO DE JANEIRO		CAPITAL	
JORNAL DE NOTÍCIAS		REPÚBLICA	

Fundação Cuidar o Futuro

## O 7.º CONGRESSO DO PARTIDO COMUNISTA

No Pavilhão dos Desportos de Lisboa, principia amanhã o 7.º Congresso do Partido Comunista Português. Trata-se do primeiro congresso legal dos últimos 47 anos.

Aquele agrupamento político conta com 53 anos de existência. As conclusões do encontro devem ser de extrema importância para a consolidação do processo democrático e definição das forças mais actuautes na cena política. (NA PÁG. 5)

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO
SÉCULO	19.001.1974	DIÁRIO POPULAR
JORNAL DO COMÉRCIO		DIÁRIO DE LISBOA
PRIMEIRO DE JANEIRO		CAPITAL
JORNAL DE NOTÍCIAS		REPÚBLICA

# Realiza-se amanhã o congresso do P.C.

O 7.º Congresso do Partido Comunista Português, realiza-se amanhã no Pavilhão dos Desportos de Lisboa, a partir das 9 horas. Ao longo de 53 anos de luta constante pela democracia e pelo socialismo, os acontecimentos políticos da vida daquele Partido encontram-se estreitamente ligados à história do próprio povo português. Por isso mesmo não nos custa crer que amanhã todos aguardarão com muita atenção as conclusões do terceiro congresso legal do Partido — o primeiro legal dos últimos 47 anos. Para o desenvolvimento do processo democrático em Portugal assumirão certamente importância as decisões adoptadas pelo P.C.P. no campo da definição dos seus objectivos concretos de momento a curto e a médio prazo, das plataformas de acção e do sistema de alianças com determinados grupos sociais e correspondentes forças políticas organizadas.

Se o processo democrático em Portugal é impossível sem os comunistas, mais o é ainda contra eles. Alvaro Cunhal, em intervenções recentes, tem por várias vezes salientado que, hoje como ontem, e como amanhã, são os comunistas, o P.C.P., os mais interessados na solidificação e no alargamento do processo de democratização de Portugal no campo político económico e social.

Passado um difícil período de crescimento, que engloba o período que vai da sua formação, em 1921, à reestruturação de Bento Gonçalves em 1929, foi sob as densas trevas da longa noite fascista que o P.C.P. soube fazer a autocritica dos seus erros do passado (depurando as influências do anarquismo nos seus quadros) e organizar-se e reforçar-se nas duras condições de clandestinidade até se tornar num grande partido nacional, mantendo sempre vivo, através da composição social dos seus militantes e da constituição e

linha política dos corpos dirigentes, o seu cunho operário.

Se na altura do seu 2.º congresso, que se efectuou nos dias 29 e 30 de Maio de 1926, o P.C.P. não conseguiu impedir a consolidação do golpe militar reaccionário de 28 de Maio e a progressiva fascização do Estado e da sociedade portuguesa em Dezembro de 1942, na reunião do Comité Central, o P.C.P. lança a consigna «Valorizemos o que nos aproxima, em vez de levantarmos o que nos separa», em que consubstanciava a sua estratégia para o derrube do fascismo em Portugal.

Os 3.º e 4.º congressos (ambos ilegais, em 1943 e 1946) precisam e reafirmam essa mesma linha de conduta política, ao mesmo tempo que resolvem questões de organização e de disciplina fundamentais à segurança e desenvolvimento, sob o fogo da repressão fascista, de um partido clandestino como o P.C.P. Beria, no entanto, em 1935, no seu 5.º congresso, que o Partido reforçaria definitivamente a sua linha política e a sua organização, combatendo os desvios de direita (que influenciaram bastante o 5.º congresso do Partido, em 1957) e de esquerda, e aprovando um novo programa. Por tudo isto, para os próprios dirigentes comunistas, o 6.º congresso ficou a ser considerado como o congresso do seu programa.

## A legalidade do P.C.P. penhor da Democracia

Durante os regimes fascistas de Salazar e Marcelo Caetano e já depois de 25 de Abril, com a queda do fascismo, o P.C.P. realçou sempre a sua tese de que a própria democratização do País estaria dependente da rápida legalização do Partido, do seu reconhecimento como um grande partido popular, profundamente nacional, enraizado nas classes trabalhadoras portuguesas.

A realização deste 7.º Congresso do P.C.P., à luz do dia e de portas abertas, não pode deixar de alegrar todos os democratas. É penhor de que a jornada de luta de 28 de Setembro contra a tentativa de intenção fascista deu e continuará a dar frutos a ser colhidos por todos os portugueses realmente interessados na democratização do País, independentemente das suas possíveis divergências ideológicas e políticas. A confiança do P.C.P. ao realizar, neste momento o seu Congresso, para lá da necessidade de legalizar o Partido, de actualizar e ligar à realidade que hoje se vive no País quer o nosso programa quer os nossos estatutos (como declarou, ontem, ao nosso jornal Blanqui Teixeira, membro do Comité Central daquele partido), não pode deixar de ser interpretada como um incentivo ao povo português, às organizações políticas democráticas para que, em aliança sempre com o Movimento das Forças Armadas, se continue progressivamente a avançar na via da democratização do País. — F. G.

## SESSÃO INAUGURAL

A sessão inaugural do 7.º Congresso (Extraordinário) do P.C.P. terá lugar às 9 horas. As sessões prolongam-se até às 24 horas.

A Comissão Política do Comité Central do P.C.P. solicita aos delegados e convidados ao Congresso para que procurem estar nos seus lugares antes da hora da abertura do Congresso. O ingresso no Pavilhão poderá fazer-se a partir das 8 horas.

A admissão é rigorosamente reservada às pessoas portadoras dos cartões de convite já distribuídos.

## Reportagem da televisão

A Televisão foi autorizada a efectuar a cobertura da reportagem do Congresso, segundo um despacho exarado do ministro sem pasta, Vítor Alves, do seguinte teor:

«Realizando-se no próximo domingo, dia 20, o Congresso do Partido Comunista, foi decidido, tendo em conta o despacho orientador para a Radiotelevisão Portuguesa profereido pelo Conselho de Ministros, em 17 de Setembro de 1974, autorizar a sua cobertura televisiva. Tal autorização, extensiva aos congressos dos restantes partidos de coligação, ou de outros que se versem a constituir de harmonia com a legislação a publicar num futuro próximo, baseia-se não só na real importância de que tais acontecimentos se revestem na vida política portuguesa, mas também na certeza de que a sua divulgação muito contribuirá para o esclarecimento do povo português.

A fim de que a cobertura dos congressos seja feita com o maior espírito de equidade foi deliberado em reunião conjunta o seguinte:

1. Nos telejornais do dia ou dias em que se realiza o congresso será feita, pelo locutor, referência ao acontecimento;
2. Aos partidos serão concedidos um total de 30 minutos distribuídos por dois dias;
3. As reportagens serão transmitidas imediatamente após o telejornal das 21 horas;
4. O partido organizador do congresso acertará com a equipa da Radiotelevisão Portuguesa destacada para a cobertura:
  - a) Distribuição do tempo de emissão;
  - b) Momentos a filmar;
  - c) Montagem final do programa a emitir.